



**PORTARIA Nº 280/2016**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA DECIDIR  
SOBRE A EMISSÃO DE LICENÇAS  
AMBIENTAIS E DEMAIS ATOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro  
de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições  
que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº  
6.450, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o  
que consta na Lei nº 6.630, de 29 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VALÉRIA ARAÚJO  
FRAGA**, Auditora Fiscal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 7.348,  
de 30 de dezembro de 2015 e o artigo 36 do Decreto nº 26.082, de 28 de abril de  
2016, para o desempenho das funções e atividades administrativas de interesse do  
Município descritas abaixo:

I – Gestão Documental: administração da tramitação de processos e  
documentos no âmbito da Semma, inclusive o arquivo de documentos  
internos, além de outras atribuições afins.

II – Decisão sobre os seguintes serviços de Licenciamento: decidir sobre  
os pedidos de alterações cadastrais, cópias de processos, Dispensa de  
Licenciamento Ambiental e Certidões Ambientais compreendendo o  
deferimento, indeferimento e demais decisões inerentes aos citados  
serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua  
publicação, revogando-se a Portaria nº 667/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016

Paulo César Stelzer Bindaco  
Secretário Municipal do  
Meio Ambiente  
Decreto 25137/15

**PAULO CESAR STELZER BINDACO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Publicado no Diário Oficial  
Nº 5100  
de 20 / 05 / 2016